



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO N° 72, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Esportivo ao professor Marcos Thiago Stabile dos Santos, pelo brilhante trabalho e dedicação como técnico da equipe de atletismo de Sorriso-MT.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Esportivo ao professor Marcos Thiago Stabile dos Santos, um exemplo de dedicação, superação e excelência, tanto como atleta quanto como treinador.

Art. 2º A presente homenagem é conferida ao Professor Marcos Thiago Stabile dos Santos, em reconhecimento ao seu notável e incansável trabalho como técnico da equipe de atletismo de Sorriso-MT.

Art. 3º Em anexo, a justificativa que evidencia o mérito da homenagem, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 9 de setembro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.